



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Obra: Projeto de reforma da quadra da praça de esportes municipal

MEMÓRIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva que deverá ser utilizada para o objetivo proposto.

Antes da liberação da Ordem de Serviço, a administração através de mão de obra própria irá proceder com a retirada das telas existentes no local, assim como a realização de todas as demolições necessárias. A estrutura existente será retirada pela administração local para posterior recolocação por parte da empresa.

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

Para fins de administração local, foram consideradas visitas semanais do Engenheiro e Mestre de obras conforme quantidade pré-estabelecida na memória de cálculo. Não eximindo a necessidade de acompanhamento caso a administração solicite fora do previsto a fim de averiguar problemas ou erros na execução.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser fornecida e instalada placa da obra, em material de chapa de aço galvanizado. A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos pela contratante (PREFEITURA) deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

A empresa procederá com a locação da obra, montando o gabarito em tábuas corridas, pontaletadas a cada 2 metros de forma a permitir a locação dos elementos estruturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

3. MOVIMENTAÇÕES DE TERRAS:

Deverá proceder com a escavação mecanizada das valas para execução dos baldrames e os blocos de estacas, conforme projeto estrutural. As estacas serão escavadas na profundidade de 2 metros, sendo concretadas posteriormente. Todas as valas deverão compactadas.

Deverá ser realizado o aterro, conforme área indicada em projeto, levando-se em consideração a profundidade média de 85 centímetros. O aterro será executado em camadas, com espessura de 20 centímetros no máximo, umedecidas e compactadas a fim de garantir resistência. A administração irá fornecer o material para a execução do aterro.

4. INFRAESTRUTURA: BALDRAMES E BLOCOS:

As vigas baldrame serão moldadas in loco através de formas de madeira em concreto armado usinado com dimensões de acordo com projeto estrutural. Para a execução de vigas deverão ser tomadas as seguintes precauções: Antes da concretagem, deve executar uma camada em brita com espessura mínima de 3cm, o local deve ser molhado até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

Toda estrutura de concreto armado inclusive fundações será executada de acordo com o projeto. A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da Contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser fornecidas, transportadas, cortadas e dobradas as armações de aço tipo CA50/60 de 5,0 mm até 10,00 mm, para confecção dos elementos estruturais conforme projeto estrutural, e os serviços serão conferidos pelo setor de fiscalização e engenharia da Prefeitura Municipal de Monte Belo- MG.

Deverá ser utilizado concreto de FCK=20MPA, inclusive lançamento e adensamento, para a concretagem dos elementos estruturais, blocos de fundação, estacas e baldrames, que deverão ser corretamente adensados com utilização de vibrador conforme projeto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

5. SUPRAESTRUTURA

As estruturas de concreto armado serão executadas conforme detalhes e orientações do projeto estrutural, além das observações seguintes.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão.

As vigas serão moldadas in loco em concreto armado moldado in loco (formas, ferragens e tipo de concreto) com dimensões de acordo com projeto estrutural. Para a execução de vigas deverão ser tornadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local de forma que haja facilidade na sua remoção. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

Toda estrutura de concreto armado inclusive fundações será executada de acordo com o projeto. A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, correndo por conta da Contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos para evitar a proximidade da armadura com a forma.

Formas:

As formas deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto.

Deverá ser utilizado concreto de FCK=20MPa, inclusive lançamento e adensamento, para a concretagem dos elementos estruturais, vigas e pilares, com utilização de vibrador, conforme projeto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

6. VEDAÇÃO:

Blocos em concreto furados, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - Largura: 09; Altura: 19 cm; Comprimento 39 cm;

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia.

Deverão ser previstas esperas de ferro nos pilares para travamento das alvenarias.

As juntas deverão ter no máximo 15 mm de espessura e, é vedada a colocação de blocos com os furos no sentido transversal às paredes.

Conforme indicado em memória de cálculo e planilha orçamentária, em decorrência do aumento das dimensões da quadra a empresa deverá proceder com a execução de alguns pontos de estrutura do alambrado para fins de recebimento posteriormente da tela. A estrutura deverá ser executada em quadros de tubo de aço carbono galvanizado com diâmetro de 50mm (2"). Após a execução da nova estrutura a empresa procederá com a colocação da tela nova em todo o entorno da quadra. A tela deverá ser em formato losangular de 2", com fio bwg 12 (2,77mm).

7. ESQUADRIAS:

Conforme indicado em projeto, deverão ser instalados 2 portões com estrutura similar à do alambrado colocado, com dimensões de 90*210 centímetros, incluindo os batentes, dobradiças e cadeados.

8. IMPERMEABILIZAÇÕES:

As vigas baldrame receberão impermeabilização com tinta asfáltica, em duas ou mais demãos, no topo da viga e laterais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

9. REVESTIMENTOS:

A camada de chapisco terá espessura em torno de 5 mm, a qual será executada com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4, sendo que a proporção entre os materiais será de uma parte de água para cinco partes de sólidos. Sua cura deverá ser de no mínimo 24 horas.

O emboço ou massa única deverão ser aplicados após a completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluída as coberturas.

10. PISOS:

Toda a área deverá ser compactada para posterior concretagem do piso. Para execução dos pisos da quadra, arquibancada e passeio lateral, deverá ser primeiramente uma camada de brita com espessura de 3cm. Na área do passeio lateral será executado passeio em concreto com espessura de 5cm.

Na área da quadra será utilizada a tela de aço soldada para posterior execução de passeio com espessura de 8cm. Durante a concretagem a tela soldada deverá ser erguida de forma a ficar na região central, a fim de garantir o cobrimento necessário para proteção dela. O acabamento será polido com a utilização de equipamento mecanizado.

Monte Belo, 16 de janeiro de 2026

Matheus Alves Duarte

Engenheiro Civil

CREA: 188.265/D-MG